

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 12 de Novembro de 2004-Nº 2301 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 404/2004, de 01.10.2004, no que se referente ao nome da servidora mencionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:	Leia-se:
Márcia Angélica Marinho Soares	Maria Angélica Marinho Soares

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início		Protocolo nº
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	30 dias	30.09.2004	22574/2004
Elson Borges da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	24.09.2004	22578/2004

Servidor	Função	Lotação		Licença ıção / Início	Protocolo nº
Ivo de Oliveira Neves	Gari I A 01 A	SEMSUR	30 dias	01.10.2004	22215/2004
Washington Alves Rodrigues	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	30 dias	19.10.2004	22507/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 450/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22825/2004, de 27.10.2004,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal WILIAN VEIGA HEMERLY, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2004, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

<u>ASSINATURAS</u>

PORTARIA Nº 451/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22114/2004, de 08.10.2004,

RESOLVE:

Conceder a *PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA*, exercendo o cargo de Guarda IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 03 de novembro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 18707/2004, de 17.08.2004,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 427/2004, de 20 de outubro de 2004, referente ao servidor municipal *CRISTHIANO GOMES DE AGUIAR*, onde se lê "a partir de 01 de setembro de 2004" leia-se "a partir de 31 de agosto de 2004".

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 456/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17708/2004, de 03.08.2004,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal *SEBASTIÃO SOARES VIANA*, Operador de Máquinas IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 03 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 457/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22812/2004, de 27.10.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal *ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA*, Professor PEF-C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de outubro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 466/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2276/2004, de 03.02.2004,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 98 da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal *ALMIR CORRÊA DA SILVA*, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 07 de julho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 467/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10165/2002, de 10.06.2002,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal *MARIA IZABEL SILVA RIBEIRO*, Gari I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Levantamento dos valores recebidos referente a Convênios, no período de 01/10/2004 a 31/10/2004 destinados a execução de objeto dos convênios relacionados abaixo:

Órgão	Nº Convênio	Descrição	Data	Valor
União		PAB	4/10/2004	199.959,50
União		PAB	18/10/2004	5.100,00
União		PAB	20/10/2004	61.000,00
União		Vigilância Sanitária	14/10/2004	3.845,38
União		PSF	18/10/2004	70.560,00
União		PACS	18/10/2004	45.760,00
União		Endemias	6/10/2004	19.185,10

União	Endemias	22/10/2004	38.347,20
União	AIDS	4/10/2004	22.666,33
União	Medicamentos	14/10/2004	15.125,33
União	SAC - Creche	15/10/2004	12.509,70
União	SAC - Asilo	15/10/2004	2.817,64
União	SAC - APAE	15/10/2004	8.050,86
União	Merenda Escolar	6/10/2004	148,00
União	Merenda Escolar 0 a 3 anos	13/10/2004	305,10
União	Merenda Escolar	20/10/2004	149,62
Estado	Transporte Escolar	18/10/2004	89.142,85
União	Quota Salário Educação	13/10/2004	32.848,93
União	PNAT	14/10/2004	2.693,78
União	SAC-PETI	26/10/2004	18.000,00
União	PAIF	29/10/2004	54.000,00
Estado	SEDU-190-Lions S.P.Vidaurre	13/10/2004	44.487,00
Estado	SEDU-190-Lions S.P.Vidaurre	18/10/2004	32.091,72
Estado	SEDU-191-Agostinho Simonato	28/10/2004	34.071,00
Estado	SEDU-192-Zila Lima Moura	13/10/2004	17.988,00
Estado	SEDU-193-Elisio Cortes Imperial	13/10/2004	32.780,00
Estado	SEDU-194-Auditiva P.N.Albuquerque		
Estado	SEDU-195-Fraternidade Luz	13/10/2004 18/10/2004	47.719,00 63.525,00
Estado	SEDU-196 - Coramara	13/10/2004	41.599.00
Estado	SEDU-197-Eliseu Lofego	13/10/2004	8.490.00
Estado	SEDU-198-São Luiz Gonzaga	13/10/2004	24.934.00
Estado	SEDU-200-Coutinho	13/10/2004	28.988.56
Estado	SEDU-202-Newton Ferreira Almeida	13/10/2001	20.700,20
		18/10/2004	32.345,00
Estado	SEDU-203-Hosana Salles	28/10/2004	33.894,00
Estado	SEDU-204-Maria Angelica Marangoni	13/10/2004	50.859,00
Estado	SEDU-205-José Taveira dos Santos		15.298,00
Estado	SEDU-206-Gironda	13/10/2004	12.611.00
Estado	SEDU-207-Prof.Domingos Ubaldo	28/10/2004	35.230.00
Estado	SEDU-299-Valão de Areia	18/10/2004	14.261.00
Lotatto	TOTAL DE OUTUBRO/04	10/10/2004	1.273.386.60

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Novembro de 2004.

CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA Contador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 16600/2004

Assunto: Inquérito Administrativo **Indiciado**: Sebastião Apolinário Filho

Relatório Resumido

Nos termos da Portaria nº. 292/2004, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim (COPIA) , composta pelos servidores: Zilda Gomes, Laís Cláudia Turra Cabral e Edson da Silva Janoário, conclui:

O conjunto dos depoimentos colhidos e as alegações quanto ao fato, conduzem ao entendimento de que são verossímeis as informações contra o servidor .A COPIA considera subsistente a acusação, e tendo em vista as circunstâncias atenuantes, enquadra-o no disposto no artigo 192, I "d" d lei 4009/1994. Opinando pela ADVERTÊNCIA ESCRITA.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/1999. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: SMAR APD INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Prorrogar o contrato nº 024/1999, de 20/08/1999, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

PRAZO: Até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e José Carlos Porto – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18742/2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Folha de Pagamento.

CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

OBJETO: Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à Folha de Pagamento, assinado em 10/09/2001.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Consignação Azul.

CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

OBJETO: Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à concessão de empréstimos sob consignação, assinado em 10/09/2001.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ALMI LIMA DIAS, torna público que recebeu da SEMMADES, a Licença Previa Ambiental Nº 084/2004 com validade até 07 de julho de 2005, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rua João Bosco Fiório, s/n, Marbrasa — Cachoeiro de Itapemirim/E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOFIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- ●Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio